



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1
2 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação,
3 realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, às
4 catorze horas, em ambiente virtual, sob a presidência da
5 Pró-Reitora de Graduação, professora Cláudia Maria
6 Mendes Gontijo, com a presença dos seguintes membros:
7 **Prograd:** Denise da Costa Assafrão de Lima, Kalline
8 Pereira Aroeira, Anita Oliveira Lacerda, Cláudia Ferreira da
9 Silva Almeida e dos seguintes professores coordenadores
10 representantes dos Centros de Ensino: **CAR:** Alexandre
11 Siqueira Freitas, Cleber Carminati; **CCAE:** Rejane Costa
12 Alves; **CCENS:** Éder Carlos Moreira, Valéria Alves da
13 Silva; **CCJE:** Salyanna de Souza Silva; **CCHN:** Michele
14 Freire Schiffler, Igor Suzano; **CCS:** Elizabete Regina Araújo
15 de Oliveira, Doglas Gobbi Marchesi, Erika Aguiar Moraes;
16 **CE:** Dulcinéia Campos Silva; **CEFD:** Danilo Sales Bocaline;
17 **CEUNES:** Dalana Campos Muscardi, Taisa Shimosakai de
18 Lira; **CT:** Bruno Furieri, Flávio Varejão; **DCE:** Jean Lucas
19 B. da Silva.

20 Havendo quórum legal, a professora Cláudia Gontijo iniciou a reunião saudando a todos e
21 a todas, desejando uma reunião produtiva. Passou-se à pauta: **1. EXPEDIENTE: 1.1** A
22 professora Erineusa Maria da Silva justificou a ausência e informou a presença do suplente
23 professor Danilo Bocaline. **1.2** A professora Margarete Farias de Moraes também justificou
24 a ausência e informou que a professora Salyanna de Souza Silva a substituiria, inclusive
25 com a apresentação do parecer referente aos processo do item 3.9 da pauta. **1.3** Houve
26 alteração no item 3.9 da pauta com a correção do nome da relatora do processo, que é a
27 professora Margarete Farias de Moraes. **1.4** Foram excluídos da pauta os seguintes pontos:
28 **3.7 PROCESSO DIGITAL N.º [23068.021469/2021-36](#) – PRÓ-REITORIA DE**
29 **EXTENSÃO** – Proposta de resolução que regulamenta a creditação das atividades de
30 extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo
31 (UFES). Relatora: Professora Dulcinéia Campos e **3.8 PROCESSO DIGITAL N.º**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

32 [23068.016321/2021-80](#) – **SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS** – Proposta
33 de resolução que regulamenta a mobilidade acadêmica internacional para os estudantes
34 de graduação no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, revoga a Resolução
35 16/1999 – CEPE e altera a Resolução 26/2011 - CEPE no artigo 4, parágrafo 1, inciso II e
36 o parágrafo 9. Relatora: professora Denise Assafrão de Lima. **1.5** Foi proposta a presença
37 da professora Fabiana Pinheiro Ramos (Diretora das Políticas de Extensão) da Pró- Reitoria
38 de Extensão durante a discussão sobre o item de pauta 3.7 que trataria de creditação.
39 Votada, a presença foi autorizada, mas houve retirada do ponto de pauta. **1.6** Inserção de
40 de ponto de pauta sobre solicitação de inclusão da SEAD no ciclo do Calendário ADA-
41 Desligamento. Inclusão em pauta aprovada **1.7** Houve votação para a prorrogação do
42 horário da reunião, havendo aprovação pelos membros. **2. APRECIACÃO DE ATAS: 2.1**
43 Não havendo ajustes a serem proferidos, submeteu-se à votação a ata da reunião da
44 Câmara Central de Graduação ocorrida no dia 30 de março de 2021, tendo sido **aprovada**
45 **por unanimidade**. **3 PAUTA:** Alcançado o quórum legal, seguiu-se aos pontos de pauta:
46 **3.1 PROCESSO DIGITAL N.º [23068.029165/2019-01](#) – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS,**
47 **NATURAIS E DA SAÚDE** – Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas –
48 Bacharelado. Relator: professor Pedro Mitsuo Takahashi. Feita a leitura do parecer, posto
49 em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Houve pequenas indicações de
50 ajustes que não impedem a continuidade de tramitação do processo. **3.2 PROCESSO**
51 **DIGITAL N.º [23068.054630/2019-33](#) – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**
52 – Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura de
53 Língua Portuguesa. Relator: professor Eder Carlos Moreira. Feita a leitura do parecer, posto
54 em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **3.3 PROCESSO DIGITAL N.º**
55 **[23068.023833/2021-01](#) – CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO** – Resolução 56/2020,
56 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovou o Ensino Remoto Temporário e
57 Emergencial - Earte, regulamentou a adoção do ensino híbrido em condições específicas,
58 a oferta de disciplinas no segundo semestre letivo especial de 2020 nos cursos de
59 graduação da Universidade Federal do Espírito Santo e o funcionamento do Centro de
60 Educação Infantil Criarte. Relator: professor Doglas Marchesi. Feita a leitura e análise do
61 parecer com apresentação de ajustes ao texto da Resolução e, após análise de proposições
62 de alterações ao texto enviadas pelos centros dos centros de ensino que, por sua vez,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

63 foram incorporadas ao texto do relator, o parecer favorável à aprovação da proposta de
64 resolução foi **aprovado por unanimidade**. **3.4 Instrução Normativa** que normatiza
65 procedimentos para acompanhamento do desempenho acadêmico, bem como os
66 processos de desligamento dos estudantes de graduação da Universidade Federal do
67 Espírito Santo. Feita da proposta, posta em votação, o texto da Instrução Normativa foi
68 **aprovado por unanimidade**. **3.5 PROCESSO DIGITAL N.º [23068.014786/2021-04](#) –**
69 **CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO** – Proposta de Orientações para Recuperação da
70 Oferta de Disciplinas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.
71 Relatora: Professora Taysa Shimosakai de Lira. Feita a leitura e análise do parecer com
72 apresentação de ajustes ao texto da proposta, houve análise do texto pelos membros da
73 CCG. Posto em votação, o parecer favorável à aprovação das orientações foi **aprovado**
74 **por unanimidade**. **3.6 DOCUMENTO AVULSO N.º [23068.007814/2021-29](#) PRÓ-**
75 **REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Proposta de Resolução que estabelece e
76 normatiza procedimentos de heteroidentificação obrigatória e complementar para todos os
77 candidatos autodeclarados pretos e pardos convocados para matrícula em vagas
78 reservadas para negros e a verificação de documentos comprobatórios de candidatos
79 autodeclarados indígenas em processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da
80 Universidade Federal do Espírito Santo. Relatora: Professora Michele Freire Schiffler. A
81 relatora indicou a necessidade de baixar processo em diligência, tendo em vista que
82 algumas indicações da Procuradoria Federal não estavam contempladas no texto. Votado,
83 o pedido **foi aprovada por unanimidade** pelos membros. O processo deverá ser
84 encaminhado para a Comissão Permanente de Heteroidentificação, devendo, no retorno,
85 voltar à relatora para parecer final. **3.7 PROCESSO DIGITAL N.º [23068.021469/2021-36](#)**
86 **– PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO** – Proposta de resolução que regulamenta a creditação
87 das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito
88 Santo (UFES). Relatora: Professora Dulcinéa Campos. Esse ponto de pauta foi excluído,
89 tendo em vista que a relatora não teve acesso a todas as contribuições indicadas pelos
90 centros de ensino. **3.8 PROCESSO DIGITAL N.º [23068.016321/2021-80](#) – SECRETARIA**
91 **DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS** – Proposta de resolução que regulamenta a
92 mobilidade acadêmica internacional para os estudantes de graduação no âmbito da
93 Universidade Federal do Espírito Santo, revoga a Resolução 16/1999 – CEPE e altera a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

94 Resolução 26/2011 - CEPE no artigo 4, parágrafo 1, inciso II e o parágrafo 9. Relatora:
95 professora Denise Assafrão de Lima. Esse ponto de pauta foi excluído, tendo em vista
96 solicitação da Superintendência de Relações Internacionais (SRI), encaminhada pela
97 professora Denise Assafrão de Lima. **3.9 PROCESSO DIGITAL N.º [23068.022328/2021-](#)**
98 **[31](#) – NAIARA DO NASCIMENTO CARVALHO** – Solicitação de reversão de desligamento
99 para trancamento do curso de. Relatora: professora Margarete Farias de Moraes. Feita a
100 leitura do parecer, o mesmo foi favorável ao pedido, indicando a regularização da matrícula
101 e sugerindo aperfeiçoamento do procedimento, para que se evite equívocos como o
102 constatado no processo. Posto em votação, o pedido foi **aprovado por unanimidade**. **3.10**
103 **PROCESSO DIGITAL N.º [23068.023787/2021-31](#) – JORDANA MIRIAM DE OLIVEIRA**
104 **SILVA** – Solicitação de reversão de desligamento para trancamento do curso de. Relatora:
105 professora Denise Assafrão de Lima. Feita a leitura do parecer, o mesmo foi favorável ao
106 pedido, indicando a regularização da matrícula e sugerindo aperfeiçoamento do
107 procedimento, para que se evite equívocos como o constatado no processo. Posto em
108 votação, o pedido foi **aprovado por unanimidade**. **3.11 Solicitação de inclusão da SEAD**
109 **no ciclo do Calendário ADA-Desligamento** – A solicitação foi analisada. Posta em
110 votação, a inclusão foi **aprovada por unanimidade**. **4. INFORMES: 4.1** A professora
111 Cláudia Gontijo fez breve referência ao Relatório Final do Earte, indicando a leitura do
112 documento, como inspiração para as próximas ações da Universidade. Nada mais havendo
113 a tratar, a professora Cláudia Gontijo agradeceu a presença de todas e todos e declarou
114 encerrada a sessão, e eu, Cláudia Ferreira da Silva Almeida, lavrei a presente ata, que,
115 após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Vitória, ES, 29 de abril
116 de 2021.

117

- 118 1. Cláudia Maria Mendes Gontijo (Prograd) _____
- 119 2. Denise da Costa Assafrão de Lima (Prograd) _____
- 120 3. Kalline Pereira Aroeira (Prograd) _____
- 121 4. Anita Oliveira Lacerda (Prograd) _____
- 122 5. Alexandre Siqueira Freiras (CAR) _____
- 123 6. Cleber Carminati (CAR) _____
- 124 7. Éder Carlos Moreira (CCENS) _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 125 8. Valéria Alves da Silva (CCENS) _____
- 126 9. Michele Freire Schiffler (CCHN)) _____
- 127 10. Igor Suzano (CCHN) _____
- 128 11. Salyanna de S. Silva (CCJE) _____
- 129 12. Erika Aguiar Moraes (CCS) _____
- 130 13. Elizabere Regina Araújo de Oliveira (CCS) _____
- 131 14. Dulcinéia Campos Silva (CE) _____
- 132 15. Danilo Sales Bocaline (CEFD) _____
- 133 16. Dalana Campos Muscardi (CEUNES) _____
- 134 17. Taisa Shimosakai de Lira (CEUNES) _____
- 135 18. Jean Lucas Barbosa (DCE) _____
- 136 19. Rejane Costa Alves (CCAE) _____
- 137 20. Bruno Furieri (CT) _____
- 138 21. Flávio Varejão (CT) _____
- 139 22. Douglas Gobbi Marchesi (CCS) _____

140

141

142

143

144

145

146

147